



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

## DECRETO Nº. 1397/2021

SUMULA: Dispõe sobre nomeação do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, Sr. Edimar de Freitas Alboneti, usando de suas atribuições legais:

### DECRETA

Art. 1º - De acordo com o previsto no art. 5º e seus incisos, da Lei Municipal Nº 082 de 13 de setembro de 1999, que cria o Conselho Municipal de Educação de Barra do Jacaré – PR, os membros que representarão o Conselho Municipal de Educação no biênio 2021/2023, permanecem os mesmos anteriormente decretados. Representantes abaixo relacionados:

I – O Secretário Municipal de Educação:

Gilmara Neris de Souza Prado

II – 03 (três) representantes do Poder Público Municipal:

Titulares: Gilmara Severo de Freias Ferrari

Rodrigo Aguiar

Suplente: Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta

III – 03 (três) Representantes dos professores e diretores da Rede Municipal de Educação:

Titulares: Leidiane Paula Dini Gaioto Calixto

Erica das Graças Gualiume Vieira de Mira

Suplente: Sarah Daniele de Oliveira Ramos

IV – 03 (três) Representantes de pais de alunos da Rede Municipal de Educação:

Titulares: Milena Calixto

Valéria Cristina de Souza

Suplente: Verônica Adriana de Souza

V – 03 (três) Representantes dos servidores das Escolas Públicas Municipais de Educação:

Titulares: Grasielle Cristina França Alboneti

Juslaine Peres

Suplente: Elaine Aparecida Nascente

Art. 2º. Fica revogado o decreto 1383/2021 na data da publicação deste.

Paço Municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré/PR, aos 20 de março de 2021.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**

Prefeito Municipal